

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 018/2024
EDITAL Nº 013/2024**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Carlos Santos, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 16.417.478-3 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.096.188-29, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: PRESTMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.		
Nome Fantasia: PRESTMED CLÍNICA MÉDICA		
CNPJ/MF: 43.122.567/0001-43		
Objeto Social/CNAE: Laboratórios Clínicos.		
Endereço: Avenida Armando Bei	nº: 225	Bairro: Vila Nova Bonsucesso
Cidade: Guarulhos	Estado: SP	CEP: 07175-000
Inscrição Municipal: 0452641		
Inscrição Estadual:		
E-mail: contato@afassessoria.com.br	Telefone: (11) 3135-0656	
Sócio e/ou representante legal: Edivar Antônio Trigo		
RG nº 24.667.103-0		CPF/MF nº 256.548.838-60
Endereço: Conselheiro Moreira de Barros	nº: 2268	Bairro: Lauzane Paulista
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 02.430-001

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 13 de dezembro de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde Município de Arujá/SP, em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e em atendimento às disposições do Aditamento n.º 05/2024 ao Contrato de Gestão n.º 3.457/2022, que regulamenta a prestação dos serviços ora especificados. - Pronto Atendimento Médico – PAM Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 16/12/2024
Prazo de término: 16/06/2025
Prorrogação 5 (cinco) meses: 16/11/2025
AMPLIAÇÃO
Quantitativo mensal de exames laboratoriais de 38.000 (trinta e oito mil) para 41.000 (quarenta e um mil) exames/mês, o valor máximo a ser pago mensalmente será até R\$ 298.608,18 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e dezoito centavos).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

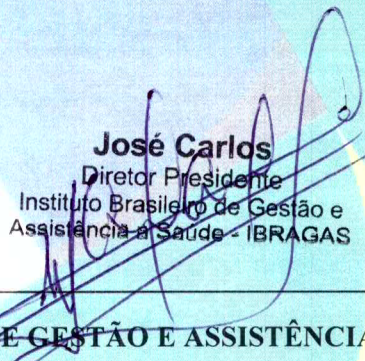
13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 11 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


José Carlos
Diretor Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão e
Assistência à Saúde - IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:


PRESTMED
CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 43.122.567/0001-43

PRESTMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

Testemunhas:

1. _____

Nome: 
Beatriz Bimar dos Santos

RG:

CPF: 861.947.425-18

2. _____

Nome: 
Caroline Moura Imbroni Marcino

RG: 499.87862-0

CPF: